



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

## Processo Licitatório nº. 1/2017-FMS Pregão Presencial nº. 1/2017-FMS

### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 10.416.064/0001-21, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Gestor Municipal, senhor **Simão Hasckel**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que às **08:30 horas do dia 17/04/2017**, na sede da Administração Municipal de Dona Emma, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e com as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

1.2 – O Processo Licitatório proveniente deste Edital de Pregão Presencial é de interesse da Secretaria Municipal da Saúde e será julgado de conformidade com o tipo “**de menor preço**”, sob o critério de aceitabilidade de **preço total por item**, sem a fixação do preço máximo para o presente objeto, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 – Os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” serão recebidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município, anexo ao prédio do Paço Municipal de Dona Emma, até às **08:30 horas do dia 17/04/2017**.

1.4 – A sessão pública do pregão com a abertura dos envelopes da proposta de preço terá início às **08:30 horas do dia 17/04/2017**.

### 2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Licitatório visa selecionar a melhor proposta para o seguinte objeto:

“A aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos hospitalares e de informática para a Secretaria da Saúde do Município de Dona Emma, cujas especificações detalhadas encontram-se na relação do item da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.”

### 3 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 – As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos do Governo Federal, transferidos através do Fundo Nacional de Saúde e com recursos próprios do Município, previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do Município:

Órgão.....:	05	- Secretaria da Saúde
Unidade.....:	05.01	- Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma
Atividade..:	10.301.0006.2.400	- Manutenção dos Serviços de Saúde
Recursos.....:	0002	- Recursos Ordinários
Recursos.....:	3023	- Superávit - Transferência de Convênios - Saúde



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

**Atividade...: 10.305.0006.2.404 - Man. Dos Serviços de Vigilância Epidemiológica**

Recursos....: 3066 - Superávit – Vigilância em Saúde

Elemento...: 4.4.90.52.08.00.00 - Aparelhos e Equipamentos Hospitalar

### **4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às **08:30 horas do dia 17/04/2017**, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Dona Emma, junto ao Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preço” e a “Documentação de Habilitação”.

4.2 – Somente poderão participar da sessão pública do pregão, com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados, conforme estabelece o inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

4.2 – Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

4.3 – Não poderá participar, direta ou indiretamente, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.4 – As empresas que usufruem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, aos microempreendedores individuais (MEI), as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), deverão fazer prova junto ao credenciamento a apresentação da documentação conforme item 8.11 deste edital.

### **5 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do pregão, no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, situado à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

5.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

5.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do Edital;
- b) Alteração do edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração do edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

### **6 – PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, preferencialmente no formulário padrão do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, datada, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2 – A proposta de preços deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura da mesma, sendo este o prazo considerado em caso de omissão, ficando o licitante liberado do compromisso assumido, após decorrido o prazo estabelecido.

6.3 – Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante deverá instalar o sistema Compras-AutoCotação, através da rede mundial de computadores (Internet), disponibilizado no site: [www.betha.com.br](http://www.betha.com.br), selecionando a opção: Produtos > Atualizações > Compras-AutoCotação > Instalação Completa; e solicitar o arquivo da proposta para cotação de preços junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma.

6.4 – Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Compras-AutoCotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços.

6.5 – A proposta de preços também poderá ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ e Inscrição Estadual e/ou Municipal da empresa proponente.

6.6 – A proposta de preço em via informatizadas ou em papel timbrado da empresa deverão contendo os seguintes elementos:

- I. O encaminhamento ao Município de Dona Emma;
- II. A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório;
- III. Descrição detalhada do item do objeto que o proponente vier a participar, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e total por lote, expresso em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula;
- IV. Soma dos preços totais do item com o resultado expresso em algarismos e por extenso;
- V. Numeração das folhas, caso contenha mais de uma;
- VI. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- VII. Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.

6.7 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplemento.

6.8 – O CNPJ da proponente, empresa cadastrada e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

6.9 – A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 16 de dezembro de 2016, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1/2017-FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2017-FMS  
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.10 – Os envelopes contendo a proposta de preço dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

### **7 – HABILITAÇÃO**

7.1 – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:

#### **7.1.1 – Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Processo Licitatório (Alvará de Licença de Localização e Funcionamento);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

#### **7.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:**

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do Anexo II deste Edital.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

7.2 – Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

7.3 – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, devendo constar sua validade expressa na mesma.

7.4 – O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá promover a consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela Internet, ficando os licitantes dispensados de autenticá-las.

7.5 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às **08:30 horas do dia 17/04/2017**, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1/2017-FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2017-FMS  
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

7.6 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão dos mesmos.

### **8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

8.1 – No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

#### **I – Credenciamento**

8.2 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.3 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.4 – O credenciamento também poderá ser feito por meio de carta de credenciamento, conforme modelo constante deste Edital como Anexo II.

8.5 – O instrumento de credenciamento deverá ser outorgado por representante legal da empresa proponente, com poderes para a outorga, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de documento ou ato que comprove a investidura do outorgante como sócio ou dirigente do licitante, como exemplo, estar acompanhado de cópia autenticada do contrato social em vigor quando o mesmo for firmado por um dos sócios do licitante.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

8.6 – Caso o representante presente à sessão pública do pregão seja sócio ou proprietário da empresa proponente, o mesmo deverá credenciar-se apresentando cópia autenticada do contrato social em vigor ou documento constitutivo do licitante, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.7 – Toda a documentação relativa ao credenciamento do representante do licitante deverá ser entregue separadamente do envelope da “Documentação de Habilitação”, sob pena de participação apenas na condição de ouvinte, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.8 – Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

8.9 – Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.10 – Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora do envelope de habilitação e far-se-á por meio de:

- a) Cópia de Instrumento de Procuração Pública ou Particular com reconhecimento de firma ou Declaração de Credenciamento com reconhecimento de firma, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Quando o proprietário da empresa for o representante legal, fica dispensado da apresentação deste documento;
- b) Cópia de Documento de Identidade do representante;
- c) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou registro comercial no caso de empresa individual;
- d) Declaração de Habilitação, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Sexta deste Edital (Anexo II).

8.11 – Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os microempreendedores individuais MEI e os representantes de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto ao credenciamento, certidão que ateste o seu enquadramento como MEI – CCMEI emitida pelo Portal do Empreendedor ou certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, e declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo disponível no Anexo II do presente Edital.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

### **II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**

8.12 – Os proponentes deverão apresentar junto ao credenciamento declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II do presente Edital. Não tendo sido apresentada a declaração, é facultada ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente na própria sessão do pregão.

8.13 – Os microempreendedores individuais, as microempresas, e as empresas de pequeno porte que cumprirem o disposto no subitem “8.12” deste Edital estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no subitem anterior, porém deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

### **III – Análise preliminar de aceitabilidade das propostas**

8.14 – O Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços e fará a análise quanto à compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

### **IV – Seleção das propostas para a etapa de lances**

8.15 – O Pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.16.1 – Primeiro Critério: Serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% do valor da menor proposta;

8.16.2 – Segundo Critério: Não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

### **V – Etapa de lances orais**

8.17 – Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.18 – Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.19 – Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.20 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

8.21 – Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.22 – Ocorrendo o empate previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o direito de preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8.22.1 – Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.22.2 – Para efeito do disposto no subitem “8.22”, com base no art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do subitem “8.22.2–a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem “8.22.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem no intervalo previsto no subitem “8.22.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22.3 – Para as situações previstas no subitem “8.22” a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.23 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.24 – Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

### **VI – Habilitação**

8.25 – O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante vencedor que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.26 – Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao Processo Licitatório.





## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

8.27 – Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o Pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.28 – As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.29 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.30 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.31 – O Pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos a qualquer dos participantes e também promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação do licitante, desde que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluído no envelope da habilitação.

8.32 – Caso o Pregoeiro julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a sessão pública a fim de que possa apreciar minuciosamente a documentação de habilitação, marcando na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado final do julgamento da habilitação.

### **VII – Recurso**

8.33 – Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.34 – Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

8.35 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.36 – O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para a apresentação do mesmo, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados à apresentar as contra-razões no prazo de 3 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

8.37 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.38 – Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

### **9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do pregão.

9.2 – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma homologará o resultado final da licitação, convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preços mediante a emissão da autorização de fornecimento do objeto.

9.4 – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a formalizar o contrato e/ou fornecer o objeto licitado, o Município de Dona Emma retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

9.5 – Fica facultado ao Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma contratar em parcelas o objeto deste Edital, no período de validade da proposta de preços.

### **10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

10.1 – O contrato administrativo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

10.2 – Conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, neste caso, é dispensável o “termo de contrato” que será substituído por nota de empenho de despesa, da qual farão parte integrante as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo contratado.

10.3 – O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do empenho.

### **11 – FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1 – O licitante contratado disporá do prazo de **10 (dez) dias** para entregar dos equipamentos, objeto do presente processo licitatório, contados a partir da data de assinatura do contrato, que neste caso será substituído por nota de empenho de despesa.



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

11.2 – A entrega dos equipamentos, objeto do presente processo licitatório, deverá ser efetuada no **Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma**, à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.3 – A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o objeto e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

11.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.5 – O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do contrato, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.6 – A recusa injustificada do contratado em entregar dos equipamentos licitado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

### **12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DO PREÇO DO OBJETO**

12.1 – O pagamento total do objeto deste Processo Licitatório será efetuado à vista, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

12.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

12.3 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do objeto.

### **13 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

13.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Dona Emma pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

- a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias;



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do contratado em executá-lo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Dona Emma.

13.3 – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

### **14 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

14.2 – Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

14.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

14.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – No interesse do Município de Dona Emma, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura;

b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.8 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

14.9 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, diariamente no horário de expediente das 8 às 13 horas, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, através do telefone (47) 3364-2828, ou pelo e-mail [compras@donaemma.sc.gov.br](mailto:compras@donaemma.sc.gov.br).

14.10 – A presente licitação é regulada pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas condições gerais constantes neste Edital.

14.11 – Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Relação do item da licitação, com os valor unitário e total previsto;
- b) Anexo II – Modelo de carta de credenciamento de representante de licitante; de declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e declaração de enquadramento como MEI, ME ou EPP.

**Dona Emma (SC), 31 de março de 2017.**

**SIMÃO HASCKEL**  
Gestor Municipal



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
		Folha: 1/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	APARELHO DE TENS, FES E BURST COM NO MÍNIMO 02 CANAIS, FABRICADO EM MATERIAL DE METAL E POLIPROPILENO, VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO), DIMENSÕES MÍNIMAS 15 X 18,5 X 9,5 CM (L X P X A), REGISTRO ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES COM ITENS MÍNIMOS INCLUSOS: 01 CABO PARA ELETROESTIMULAÇÃO (PRETO 2 VIAS/LARANJA 2 VIAS), 04 ELETRODOS DE SILICONE MÍNIMO 3CM X 5CM, 01 BSNAGA DE GEL 100G, 01 MALETA PARA TRANSPORTE, 01 CABO DE FORÇA, 01 CD DE INSTRUÇÕES.		598,0000	598,0000
2	1,000	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALÓGICO DE 20 LITROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 WATTS, COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 1KGF/CM <sup>2</sup> , TEMPERATURA PADRÃO O.M.S. 121 °C E TENSÃO DE 220 VOLTS.		3.000,0000	3.000,0000
3	1,000	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADA, COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 200 KG COM DIVISÕES A CADA 100 GRAMAS, TAMANHO DA PLATAFORMA DE PESAGEM 38 X 29 CM COM TAPETE ANTI-DERRAPANTE DE BORRACHA, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 2 METROS FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E A MARCAÇÕES DE ALTURA A CADA 0,5 CM, PAINEL DIGITAL COM 6 DÍGITOS COM FUNÇÃO DE TARA, BIVOLT AUTOMÁTICO 90 A 240 VOLTS; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.		1.500,0000	1.500,0000
4	1,000	UN	BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PORTÁTIL, FONTE AUTOMÁTICA INTERNA BIVOLT, COM ALIMENTAÇÃO POR SISTEMA À PILHAS DO TIPO AA, COM GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO, COM CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ENTRE 0 E 54CM, GRADUAÇÃO DE 1CM, ANTI-GERMES E HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, COM PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA E CORRETOR DO NIVELAMENTO, COM DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, SUA OPERAÇÃO É SIMPLES COM BOTÃO LIGA/		1.000,0000	1.000,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
		Folha: 2/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
5	50,000	UN	DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA) E IMPRESSÃO, CAPACIDADE DE PESAGEM 25 KG COM DIVISÃO DE 2/5 G BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA (KINESIO TAPING) 5CM X 5CM, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: HIPOALERGÊNICA, FEITA DE ALGODÃO. NÃO CONTÉM LATEX. NÃO POSSUI MEDICAMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO. ELASTICIDADE SEMELHANTE À DA PELE, POSSIBILITA A TRANSPIRAÇÃO NORMAL DOS POROS E PROPORCIONA CONFORTO E FLEXIBILIDADE. RESISTENTE À ÁGUA, PODE SER USADA DURANTE O BANHO E EM QUALQUER ATIVIDADE AQUÁTICA.	_____	54,0000	2.700,0000
6	1,000	UN	BOLA DE BORRACHA (OVERBALL OU SOFTBALL): FABRICADA EM PLÁSTICO DE GRANDE FLEXIBILIDADE (PVC) PARA EXERCÍCIOS EM TERAPIA; MEDIDAS MÉDIAS QUANDO INFLADAS: 22 A 28 CM DE DIÂMETRO (MÍNIMO E MÁXIMO), SUPORTA ATÉ 250 KG.	_____	70,0000	70,0000
7	1,000	UN	BOLA SUIÇA: DESCRIÇÃO: BOLA INFLÁVEL PARA TRABALHO DE CINESIOTERAPIA, REABILITAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO, COMPOSTA EM LATEX ESPECIAL COM NO MÍNIMO 3.0 MM DE ESPESSURA, COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 55CM, SUPORTANDO ATÉ 200 KG NO MÍNIMO.	_____	65,0000	65,0000
8	1,000	UN	BOLA SUIÇA: DESCRIÇÃO: BOLA INFLÁVEL PARA TRABALHO DE CINESIOTERAPIA, REABILITAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO, COMPOSTA EM LATEX ESPECIAL COM NO MÍNIMO 3.0 MM DE ESPESSURA, COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 65CM, SUPORTANDO ATÉ 200 KG NO MÍNIMO.	_____	65,0000	65,0000
9	3,000	UN	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA EQUIPO UNIVERSAL, QUE REALIZE INFUSÃO PARENTERAL E ENTERAL E POSSUA SENSORES DE GOTEJAMENTO, COM MECANISMO MICROPERISTÁLTICO ROTATIVO E QUE PERMITA CALIBRAÇÃO DO FATOR DO EQUIPO PELO PRÓPRIO USUÁRIO, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ELETRÓLITO SÓLIDO, COM FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL; VOLUME PROGRAMÁVEL; TEMPO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL, COM FUNÇÃO KVO E REDUÇÃO DA PRESSÃO NA LINHA QUANDO DETECTAR E ALARMAR OCLUSÃO, QUE POSSIBILITE ALTERAÇÃO DA TAXA DE INFUSÃO SEM INTERROMPER A INFUSÃO, AJUSTE DO VOLUME DE BOLUS, POSSUA INDICADORES DE PROGRAMAÇÃO NO PAINEL, ALARMES	_____	4.498,0000	13.494,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
		Folha: 3/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
10	2,000	UN	AUDIOVISUAIS E MANUAL DE USO EM PORTUGUÊS, SUPORTE PARA SORO INCORPORADO AO CORPO DA BOMBA. APRESENTAR CATÁLOGO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA.		190,0000	380,0000
11	2,000	UN	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, COM BASE FIXA, HASTE CROMADA COM ALTURA REGULÁVEL E APOIO DE BRAÇO INOX		600,0000	1.200,0000
12	1,000	UN	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 90KG, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; DOBRÁVEL EM "X"; FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO; APOIO PARA OS BRAÇOS FIXO; APOIOS PARA OS PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS E COM REGULAGEM; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" RAIADA EM NYLON COM PNEU MACIÇO; RODAS TRASEIRAS ARO 24" RAIADA E ROLAMENTADA COM PNEUS MACIÇOS; PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA (ELETROSTÁTICA) , NAS DIMENSÕES APROXIMADAS:LARGURA DO ASSENTO: 42CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40CM; ALTURA ENCOSTO: 36CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 65CM; LARGURA TOTAL FECHADA: 28CM.		1.480,0000	1.480,0000





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
		Folha: 4/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
13	20,000	UN	PLACA DE REGULAGEM HORIZONTAL; BARRA DE REFORÇO NO QUADRO E CAIXA DE ROLAMENTO; GARFO EM ALUMÍNIO; PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA (ELETRÓSTÁTICA), NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: 52CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44CM; ALTURA ENCOSTO: 42CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 51CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 107CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 70CM; LARGURA TOTAL FECHADA: 33CM; ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 92CM; ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 75CM; ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DE BRAÇO: 22CM.		90,0000	1.800,0000
14	1,000	UN	CADEIRA FIXA COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA EMPILHÁVEL, COM PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO		15.120,3200	15.120,3200



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 5/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			UM MELHOR POSICIONAMENTO E ERGONOMIA, FACILITANDO O TRABALHO A QUATRO MÃOS, COM MESA DOTADA DE TRÊS TERMINAIS SENDO: UMA SERINGA TRÍPLICE, UMA MANGUEIRA PARA BAIXA ROTAÇÃO, ALTA ROTAÇÃO, LISAS, DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM CONEXÃO BORDEN DOIS FUROS, DISPONDO DE SISTEMA DE REGULAGEM DO SPRAY TIPO ANELAR, BLOCO DE ACIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS COM REGULAGEM DA VAZÃO, REGULAGEM DO SPRAY INDIVIDUAL (AR/ ÁGUA) LOCALIZA NA PARTE INFERIOR DA MESA FEITA DE PELO PRÓPRIO PROFISSIONAL, MESA COM SUPORTE PARA ATÉ (4) QUATRO PONTAS E COM ANGULAÇÃO DE 45° GRAUS, FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL AOS INSTRUMENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA, SUPORTE DAS MANGUEIRAS INTEGRADA A MESA DO EQUIPO (PEÇA ÚNICA), ESCALONADO EVITANDO A QUEDA INVOLUNTÁRIA DOS INSTRUMENTOS, CAUSANDO DANOS AOS MESMOS. PEDAL PROGRESSIVO MÓVEL PARA ACIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS. MESA COM PUXADORES BILATERAIS COM LINHAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA DA MESA FABRICADA EM MATERIAL ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADO COM PROTEÇÃO UV E 30% DE CRISTAL. UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA, REBATÍVEL COM ANGULAÇÃO 45° GRAUS, COM TUBULAÇÃO TODA EMBUTIDA, SEM MANGUEIRA CORRUGADA EXPOSTA (BIOSSEGURANÇA), ESTRUTURA FABRICADA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADO COM PROTEÇÃO UV E 30% CRISTAL, SUPORTE DAS MANGUEIRAS INTEGRADO (PEÇA ÚNICA), SUPORTE PARA ÁGUA NO COPO, CUBA FABRICADA EM PORCELANA, REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA COM PORTA DETRITOS SÓLIDOS, SISTEMA DE ÁGUA PARA ENXÁGUE DA CUSPIDEIRA REGULADO ATRAVÉS DE REGISTRO. SUGADOR DE 6,3 MM (APROXIMADAMENTE) TIPO VENTURI, QUE POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMPLEXOS. REPLETOR ODONTOLÓGICO DOTADO DE LÂMPADA HALÓGENA DE FÁCIL TROCA, COM COR DE ILUMINAÇÃO DE 5000° K (ILUMINAÇÃO A LUZ DO DIA), LUZ FRIA COM INTENSIDADE REGRESSIVA DE 25.000 A 6.000 LUX, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO ACIONADOS NO COMANDO DE PÉ. PEGA MÃO DUPLO DE FÁCIL MANUSEIO, TODOS OS MOVIMENTOS DE GIRO POSSUEM BATENTE PARA EVITAR ROMPIMENTO DOS CABOS ELÉTRICOS, CABEÇOTE INJETADO EM ABS, COM PROTEÇÃO			



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
		Folha: 6/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			UV, CABEÇOTE TOTALMENTE FECHADO, COM PROTEÇÃO FRONTAL EM ACRÍLICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, BRAÇO MULTIARTICULADO E COMPRIDO QUE PERMITE, PERMITINDO A ILUMINAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO, ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA NO PÉ. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO EXECUTAR AS FUNÇÕES DA CADEIRA. MOCHO ODONTOLÓGICO COM FÁCIL REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO POR MANOPLA INDEPENDENTE QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO LOCALIZADA ATRÁS DO ASSENTO, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ, SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA, SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE LOCALIZADA EM BAIXO DO ASSENTO E BASE COM CINCO COM RODÍZIO. ASSITÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL (MÁXIMO 100 KM) COMPROVADA. APRESENTAR CATÁLOGO.			
15	4,000	UN	CAMA HOSPITALAR CAMA HOSPITALAR SIMPLES, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE NO MÍNIMO 1 3/4" X 1,06MM, PALITOS EM TUBOS REDONDOS DE 5/8" X 1,0MM, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM REFORÇO EM FERRO CHATO DE NO MÍNIMO 3/4" X 3/16", LATERAIS EM TUBOS RETANGULARES DE NO MÍNIMO 50 MM X 30 MM X 0,9MM, TOTALMENTE PINTADA EM EPOX (TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ) NA COR BRANCA. PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. PAR DE GRADES: OPCIONAL DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 1,90M X 0,80M X 0,55M		1.600,0000	6.400,0000
16	1,000	UN	CANELEIRA: UM PAR DE CANELEIRA DE 0,5 KG; MEDIDA APROXIMADA:50X13CM, MATERIAL BORRACHA, TIPO SIMPLES.		55,0000	55,0000
17	1,000	UN	CANELEIRA: UM PAR DE CANELEIRA DE 1 KG; MEDIDA APROXIMADA:50X13CM, MATERIAL BORRACHA, TIPO SIMPLES.		55,0000	55,0000
18	1,000	UN	CANELEIRA: UM PAR DE CANELEIRA DE 2 KG; MEDIDA APROXIMADA:50X13CM, MATERIAL BORRACHA, TIPO SIMPLES.		55,0000	55,0000
19	1,000	UN	CARDIOVERSOR COM BATERIA RECARREGÁVEL COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDORETROILUMINADA; ECG COM CAPTAÇÃO PELAS PAS OU CABO PACIENTE DE 3 OU 5 VIAS, 7 DERIVAÇÕES, SENSIBILIDADE N/2N E 2N, FILTROS DIGITAIS DE NO MÍNIMO 60HZ E		13.596,6000	13.596,6000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
		Folha: 7/17

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TREMOR MUSCULAR; COM ALARMES DE ELETRODO SOLTO E FREQUÊNCIA CARDÍACA MÁXIMA E MÍNIMA; VELOCIDADE MÍNIMA 25MM/S; DESFIBRILADOR PULSO SENOIDAL AMORTECIDO, COM FORMA E DURACAO DE ACORDO COM O RECOMENDADO PELA NORMA ANSI AAMI DF2 1996; NIVEIS DE ENERGIA AJUSTAVEIS ENTRE: 5, 10, 20, 30, 50, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES; TEMPO MAXIMOS DE CARGA: 7S PARA 200 JOULES; 12S PARA 360 JOULES; APLICAÇÕES ATRAVES DE PAS. ANULACAO AUTOMATICA DA CARGA, POR BOTAO NO PAINEL OU AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO. AS APLICAÇÕES PODEM SER SINCRONIZADAS POR PULSOS RECEBIDOS DO MONITOR DE ECG; CARDIOVERSÃO SELEÇÃO MANUAL PARA SINCRONISMO COM ONDA R.; GRAVADOR DE EVENTOS: MEMORIZA NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 20 EVENTOS DE DESFIBRILACAO OU ESTIMULAÇÃO; SOFTWARE PARA REVISÃO DE EVENTOS: PARA INSTALAÇÃO EM COMPUTADORES COM WINDOWS 98/ME/2000. PERMITE TRANSFERIR PARA UM PC OS EVENTOS ARMAZENADOS, VISUALIZÁ-LOS E IMPRIMIR RELATÓRIOS; CONEXÕES AUXILIARES: SAÍDA SERIAL NO MÍNOMO RS232; ALIMENTAÇÃO 110/220V, BATERIA NO MÍNIMO 12V (EXTERNA) E/OU BATERIA INTERNA. FREQUÊNCIA NO MÍNIMO 50/60HZ. RECARREGA A BATERIA INTERNA A PARTIR DA REDE OU PELA BATERIA EXTERNA.			
20	1,000	UN	CARRO CUBA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 200L COM TAMPA E RODÍZIO DE 3", DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRINHO 68CM (L) X 65CM (C) X 81CM (A).		1.200,0000	1.200,0000
21	2,000	UN	CILINDRO EM ALUMÍNIO DE 03 LITROS OU 0,450 M³ PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, COM VÁLVULA CONEXÃO PADRÃO CGA COM REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO; PINTURA NA COR PADRÃO SEGUNDO NORMAS REGULAMENTADORAS DOS GASES.		900,0000	1.800,0000
22	4,000	UN	COLCHÃO HOSPITALAR ALTURA DE NO MÍNIMO 12CM COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL REVESTIDO EM NAPA. DIMENSÕES: 1,88 X 0,88 X 0,12M		330,0000	1.320,0000
23	3,000	UN	COLCHONETE DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 90X50X3 IMPERMEÁVEL - DENSIDADE MÍNIMA 28.		35,0000	105,0000
24	2,000	UN	COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE PARA 3500 ML, TAMANHO APROXIMADO DE 9,5 CM DE ALTURA, 44 CM DE		160,0000	320,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
		Folha: 8/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
25	4,000	UN	LARGURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE. CONDICIONADOR DE AR TIPO DESDOBRAMENTO (SPLIT), COM CICLO QUENTE/FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS, FREQUENCIA DE 60 HZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 WATTS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU/H COM VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 550M <sup>3</sup> /H, QUATRO OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO, AQUECIMENTO VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO E FILTRO DE AR QUE EVITA A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, COM CONTROLE REMOTO E FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO LIGAR/DESLIGAR AUTOMATICAMENTE, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A".	_____	1.800,0000	7.200,0000
26	1,000	UN	DETECTOR FETAL PORTÁTIL CLASSE II, COM AUSCULTA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL COM APLICAÇÃO EM DIAGNÓSTICO PRÉ-NATAL, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL DESDE A 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL ENTRE 50 A 210 BATIMENTOS/MINUTO DURANTE A GRAVIDEZ E O PARTO E DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA MAIS UMA BATERIA RECARREGÁVEL E UM CORREGADOR CC 220 VOLTS.	_____	700,0000	700,0000
27	1,000	UN	DISCO PROPRIOCEPTIVO COM DUAS SUPERFÍCIES: UMA RUGOSA E OUTRA LISA. COMPOSIÇÃO: OLICLORETO DE VINILA E PLASTIFICANTE. MEDIDA APROXIMADA: 34 CM DE DIÂMETRO.	_____	70,0000	70,0000
28	50,000	UN	EQUIPO SIMPLES PARA UTILIZAÇÃO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIA ENDOVENOSA EM BOMBAS DE INFUSÃO, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,80M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TRIFACETADA TIPO UNIVERSAL, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO E FILTRO DE PARTÍCULAS, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MACROGOTAS, TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR LUER LOCK, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES.	_____	10,0000	500,0000
29	2,000	UN	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA COM ALTURA DO PRIMEIRO DEGRAU MÍNIMA DE 18 CM, ALTURA DO SEGUNDO DEGRAU MÍNIMA DE 32 CM E	_____	300,0000	600,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
		Folha: 9/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DIMENSÕES MÍNIMAS DO DEGRAU DE 16 X 38 CM.			
30	1,000	UN	ESFIGNOMANÔMETRO DE PRESSÃO ARTERIAL TIPO BRAÇADEIRA, DE USO ADULTO, ISENTO DE LÁTEX, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO, FECHO EM VELCRO 100% NYLON COM GARRA DUPLA, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO, MANGUITO EM PVC COM DUAS SAÍDAS, DE ALTA DURABILIDADE, COM TUBOS NA MESMA COR DA BRAÇADEIRA, MANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE, COM 03 ANOS DE GARANTIA CONFORME MANUAL, COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE ESCALA 2MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE AFERIÇÃO INICIAL NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE; SENDO NECESSÁRIA A SUA AFERIÇÃO INDIVIDUAL, COMPROVADA POR CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO; PÊRA INSUFLADORA EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL CONTENDO ANEL DE FIXAÇÃO ENTRE A VÁLVULA E PÊRA; PRODUTO NACIONAL. APRESENTAR REGISTRO.		300,0000	300,0000
31	1,000	UN	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE EXTRA FORTE COMPOSIÇÃO: EM LÁTEX. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 120X12 CM.		30,0000	30,0000
32	2,000	UN	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE FORTE: COM COMPOSIÇÃO EM LÁTEX, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 120 X 12CM.		30,0000	60,0000
33	1,000	UN	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE LEVE: COM COMPOSIÇÃO EM LÁTEX, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 120 X 12CM.		30,0000	30,0000
34	2,000	UN	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE MÉDIA: COM COMPOSIÇÃO EM LÁTEX, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 120 X 12CM.		30,0000	60,0000
35	1,000	UN	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E TERMOLÁBEIS VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS OU 8.100 DOSES DE 0,5 ML (FRASCOS DE 5 ML), REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM		11.816,0000	11.816,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 10/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA. COM DUAS GAVETAS DESLIZANTES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMA CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA CADA GAVETA. PORTA DE VIDRO DUPLO COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE POR ACESSO VERTICAL. ISOLAMENTO TÉRMICO 75 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. - PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR COM DISPLAY LCD DE FÁCIL ACESSO, COM SAÍDA USB E PEN DRIVE, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO E MENU PARA VISUALIZAÇÃO, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA; DOIS SENSORES TIPO NTC, UM IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) E UM SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA, COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS QUE PERMITA BAIXAR E SALVAR OS RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE TEMPERATURAS EM DISPOSITIVO DE MEMÓRIA MÓVEL ATRAVÉS DE CONEXÃO USB FRONTAL NO PAINEL DE CONTROLE, INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE; ILUMINAÇÃO INTERNA TEMPORIZADA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL, SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE. DATA LOGGER: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE PERFORMANCE, INCLUSIVE RETROATIVOS, OBTIDAS ATRAVÉS DE PORTA USB COM PEN DRIVE; SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO / ELETRÔNICO GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; CONTROLADOR DA TENSÃO ELÉTRICA, MONITORA E AÇIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA; SISTEMA DE EMERGÊNCIA: INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA,			



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 11/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			EQUIPADA COM BATERIA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE AUTONOMIA DE 24 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL MANTENDO EM FUNCIONAMENTO TODAS AS FUNÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SISTEMAS DE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. UTILIZAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO COM AUSÊNCIA DE CFC. CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO LIGA/ DESLIGA E FUSÍVEIS DE SEGURANÇA; TENSÃO 110/220 VOLTS 50/60 HZ (DE ACORDO COM O LOCAL DA INSTALAÇÃO); CERTIFICADO DA ANVISA - AFE / CBPF CERTIFICADO ISO 13485. ASSISTÊNCIA TÉCNICA REGIONAL COMPROVADA. APRESENTAR CATÁLOGO.			
36	1,000	UN	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 40 PPM PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO(MELHOR): 600 X 600 DPI, ATÉ 4800 X 600 DPI APRIMORADOS, TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: FASTRES 1200, PRORES 1200, 600 DPI, IMPRESSÃO DIRETA DE PDF (V 1.7), URF, ECLM, PWG, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 HOST USB; 1 REDE ETHERNET 10/100/1000T, MEMÓRIA MÍNIMA DE 128 MB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ, CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATÉ 80.000 PÁGINAS.		1.000,0000	1.000,0000
37	2,000	UN	INALADOR E NEBULIZADOR PORTÁTIL ELÉTRICO BIVOLT, COM COMPRESSOR DO TIPO PISTÃO OSCILANTE COM MOTOR DE NO MÍNIMO 1/10 HP, COM LUBRIFICAÇÃO ISENTA DE ÓLEO, VELOCIDADE DE NEBULIZAÇÃO MÍNIMA DE 0,2 ML/MIN, PARTÍCULAS MENOR QUE 5 MICRONS, PRESSÃO MÁXIMA ENTRE 30 A 36 PSI, COPO DOSADOR, ACOMPANHADO DE MÁSCARAS MACIAS, ANATÔMICAS E ATÓXICAS; LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO PARA USO INFANTIL E ADULTO.		300,0000	600,0000
38	1,000	UN	INFRAVERMELHO: DESCRIÇÕES MÍNIMAS: INFRAVERMELHO DE MESA, COM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA. CARACTERÍSTICAS: - HASTE FLEXÍVEL, PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ - REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE FORMA HOMOGÊNEA. - ALTURA REGULÁVEL. - MONTADO EM BASE DE CHAPA DE AÇO PINTADA. - INTERRUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO MEDIDA BASE 56X56 CM. ITENS		310,0000	310,0000





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
		Folha: 12/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			INCLUSOS: - 01 INFRA VERMELHO DE MESA SEM DIMMER PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA. - 01 LÂMPADA DE INFRA VERMELHO - MÍNIMO 110VOLTS POTÊNCIA MÍNIMA: 150W. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ.			
39	13,000	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM ACIONAMENTO DA TAMPA COM PEDAL E CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 LITROS NA COR BRANCA	_____	100,0000	1.300,0000
40	1,000	UN	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS	_____	70,0000	70,0000
41	6,000	UN	LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM BASE FIXA EM AÇO TUBULAR OBLONGO E PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.	_____	380,0000	2.280,0000
42	1,000	UN	MACA DE EMERGÊNCIA COM ELEVAÇÃO DO LEITO ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX. GRADES LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS. PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. MOVIMENTOS COMANDADOS POR DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS COM ELEVAÇÃO DO DORSO ATÉ 80° E DOS JOELHOS ATÉ 40°. ELEVAÇÃO DOS PÉS POR CREMALHEIRAS. RODÍZIOS DE 6'', COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, BANDEJA EM INOX, COLCHONETE E 2 SUPORTES PARA SORO (CABECEIRA E PESEIRA). CAPACIDADE ATÉ 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DE C 190 CM X L 75 CM X A 80 CM. APRESENTAR CATÁLOGO.	_____	3.000,0000	3.000,0000
43	1,000	UN	MESA DE EXAME CLÍNICO; ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL TUBULAR QUADRADO 30 X 30 MM X 1,2 MM DE PAREDE COM ACABAMENTO POLIDO; LEITO ESTOFADO EM ESPUMA D33 COM ESPESURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE; CABECEIRA REGULÁVEL POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS (03 POSIÇÕES) E SUPORTE PARA LENÇOL (PAPEL)	_____	700,0000	700,0000
44	2,000	UN	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDF, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 75CM, COMPRIMENTO 220 CM, LARGURA 91 CM.	_____	594,8200	1.189,6400
45	1,000	UN	MESA EM L, FABRICADA EM MDF COM TAMPO DE 40 MM COM ACABAMENTO DE BORDA ABS INTERNO E REVESTIMENTO NAS DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 160 CM DE COMPRIMENTO X 160 CM DE LARGURA E 75 CM DE ALTURA, COM GAVETEIRO.	_____	800,0000	800,0000
46	3,000	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR, EM MDP NA COR BRANCA, COM 2 GAVETAS E NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 74 X 115 X 46 CM.	_____	300,0000	900,0000
47	1,000	UN	MESA PARA IMPRESSORA COM TAMPO DE 25MM	_____	160,0000	160,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
		Folha: 13/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
48	2,000	UN	EM MELANINICO, ESTRUTURA EM PÉS METÁLICOS TIPO CALHA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 60 X 70 CM		3.000,0000	6.000,0000
			MICROCOMPUTADOR COM FONTE DE 200 WATTS			
			BIVOL AUTOMÁTICO, EQUIPADO COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE MÍNIMA DE 3.7 GHZ, DOIS NÚCLEOS E QUATRO THREADS (PROCESSADORES LÓGICOS), MEMÓRIA CACHE L3 MÍNIMA DE 3.0MB, LITOGRAFIA DE 14NM, VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8 GT/S DMI3 E EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES SSE4.1/4.2, FREQUENCIA DE BASE GRAFICA DE 350MHZ, CONEXÕES: 1 PORTA PS/2 MOUSE; 1 PORTA PS/2 TECLADO; 1 PORTA VGA RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920x1200@60 Hz; 1 PORTA HDMI RESOLUÇÃO MÁXIMA 4096x2160@24 Hz; 1 PORTA AUDIO, 2 PORTAS USB 3.0 TRASEIRAS E 2 PORTAS USB 3.0 INTERNAS; 2 PORTAS USB 2.0 TRASEIRAS, 2 FRONTAL E 2 PORTAS INTERNAS, 1 REDE 10/100/1000, DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB 7200RPM, UNIDADE ÓPTICA CD/DVD RW, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB TIPO DDR3 DE 1600/1333MHZ, PLACA DE VÍDEO DE INTEGRADA, TECLADO MULTIMÍDIA E MOUSE ÓPTICO, MONITOR LED 18,5 WIDESCREEN, DIAGONAL DE 47CM, BRILHO 200CD/M2, CONTRASTE 20000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 90° E VERTICAL DE 50°, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64BITS PORTUGUES BRASIL.			
49	1,000	UN	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM TELA DE 12 PÓLEGADAS COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO FUTURA DE PARÂMETROS, COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA, PARA SER UTILIZADO EM TRIAGEM, SALA DE EMERGÊNCIA EM PRONTO SOCORRO E PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA, UTI E UNIDADES DE CUIDADOS SEMI-INTENSIVOS PARA O DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MONITOR CONSTITUÍDO POR MONITOR E PROCESSADOR EM UM BLOCO ÚNICO COM BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL, INTERNA E REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ACESSO PELO LADO EXTERNO DO GABINETE POR PORTINHO OU TAMPA EXCLUSIVA PARA ESTE FIM, SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O EQUIPAMENTO COM FERRAMENTAS E EXPONDO O INTERIOR DO		22.000,0000	22.000,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 14/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			<p>MESMO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 180 MINUTOS. NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTO QUE NECESSITE DE UTILIZAÇÃO DE MÓDULOS EXTERNOS EXTRAS DE BATERIA PARA ATINGIR A AUTONOMIA DESEJADA. DEVE ESTAR PREPARADO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO DA MESMA MARCA, SENDO QUE A CENTRAL DEVERÁ POSSUIR REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA. ARQUITETURA MODULAR OU MISTA COM OS PARÂMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA DEVERÃO SER PRÉ-CONFIGURADOS NO MONITOR OU EM MÓDULO ÚNICO DESTACÁVEL DO MONITOR PRINCIPAL. DEVE PERMITIR A INCLUSÃO FUTURA DE MÓDULOS DOS PARÂMETROS DE PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, EEG E DÉBITO CARDÍACO. INDICAÇÃO PARA EQUIPAMENTO LIGADO EM REDE ELÉTRICA E BATERIA, INDICAÇÃO PARA BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA, TECLA LIGA/ DESLIGA PARA AÇIONAMENTO, MENU OU TECLAS PARA CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS FUNCIONAIS A SEREM MONITORADOS E DOS AJUSTES DO DISPLAY. SISTEMA PARA APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS EM DISPLAY, SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS. O ALARME DEVERÁ ATUAR ENQUANTO HOUVER OCORRÊNCIA FUNCIONAL. DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE 12 (DOZE) POLEGADAS COM TECNOLOGIA DE TOQUE NA TELA SENSÍVEL (TOUCHSCREEN) PARA GARANTIR AGILIDADE NOS ACESSOS AOS RECURSOS DE OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TENDÊNCIAS DE PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. ECG COM EXIBIÇÃO NA TELA DE ATÉ 7 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL); FREQUÊNCIA CARDÍACA COM FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 20 A 300 BPM. ALARME DE FC MÁXIMA, MÍNIMA E ALARMES PARA PELO MENOS 15 TIPOS DE ARRITMIAS E PARA DESNIVELAMENTO DO SEGMENTO ST. TEMPERATURA COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS, FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 25 °C A 43°C, ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TEMPERATURA. SPO2 COM FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 30 A 100%; PRECISÃO: +/- 2% PARA FAIXA DE LEITURA DE 70% A 100% DE SPO2; MEDIÇÃO DE PULSO DE 20 A 300 BPM; APRESENTAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRAFICA; ALARMES: MÁXIMO E MÍNIMO PARA SATURAÇÃO E PARA DESCONEXÃO</p>			



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400

E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 15/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DE SENSOR. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM TECNOLOGIA PARA LEITURA EM BAIXA PERFUSÃO OU PRESENÇA DE MOVIMENTO, PODENDO SER TECNOLOGIAS NELLCOR, MASIMO OU FAST (A MARCA DA TECNOLOGIA DE OXIMETRIA DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE NO MANUAL DO PRODUTO DEPOSITADO NO SITE DA ANVISA). OS ACESSÓRIOS FORNECIDOS PARA A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DEVERÃO SER ORIGINAIS DA MARCA DA TECNOLOGIA OFERTADA (NELLCOR, MASIMO OU FAST), NÃO SERÃO ACEITOS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS. RESPIRAÇÃO COM MEDIÇÃO DA RESPIRAÇÃO PELO MÉTODO DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA E FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DE 1 A 150 RPM COM APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO. DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL. PRESSÃO NÃO INVASIVA COM MEDIÇÃO DAS PRESSÕES MÉDIA, SISTÓLICA E DIASTÓLICA POR MÉTODO OSCILOMÉTRICO. MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES PROGRAMADOS PELO USUÁRIO. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG COM 5 VIAS; 01 CABO DE EXTENSÃO PARA OXIMETRIA; 01 SENSOR REUTILIZÁVEL DE OXIMETRIA, TIPO CLIPE DE DEDO PARA ADULTO; 01 MANGUEIRA EXTENSORA PARA MANGUITO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA; 01 MANGUITO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA, REUTILIZÁVEL, PARA ADULTO; 01 SENSOR DE TEMPERATURA, REUTILIZÁVEL, TIPO PELE PARA ADULTO/PEDIÁTRICO; 01 SENSOR DE TEMPERATURA, REUTILIZÁVEL, TIPO RETAL/ESOFÁGICO PARA ADULTO/PEDIÁTRICO; 01 CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUES, IMPRESSO OU EM CD-ROM. APRESENTAR CATÁLOGO.			
50	1,000	UN	NOTEBOOK COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA DE 110/220 VOLTS COM BATERIA DE 4 CELULAS COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 7 HORAS, EQUIPADO COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE MÍNIMA DE 2.3 GHZ, PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS E 4 PROCESSADORES LÓGICOS, MEMÓRIA CACHE L3 DE 3,0 MB E VELOCIDADE DE BARRAMENTO FRONTAL MÍNIMA DE 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB 5400 RPM, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8096 MB TIPO DDR 4, PLACA DE REDE ETHERNET ONBOARD 10/100/1000 MBPS E WIRELESS BGN , PLACA DE SOM ONBOARD DE ALTA DEFINIÇÃO COM DOIS ALTO FALANTES E MICROFONE		2.279,0500	2.279,0500



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
		Folha: 16/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			INTEGRADOS, PLACA DE VÍDEO ONBOARD DEDICADA COM NO MÍNIMO 128 MB, DRIVE ÓTICO DE CD/DVD RW, BLUETOOTH 4.0, ENTRADA USB 3.0, ENTRADA USB2.0, ENTRADA HDMI TELA DE VÍDEO DE LED DE ALTO BRILHO E RESOLUÇÃO COM 15.6 POLEGADAS, MOUSE TOUCHPAD E TECLADO PADRAO ABNT C/ TECLADO NUMÉRICO.			
51	1,000	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA PLETISMOGRÁFICA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (O2) E FREQUÊNCIA DE PULSO PERIFÉRICO, COM ALARMES DE LIMITES INFERIORES E SUPERIORES PARA SATURAÇÃO DE PULSO, TENDÊNCIA, INDICAÇÃO DE BATIMENTO CARDÍACO, SENSOR DESCONECTADO, PROCURA PULSO E LIMITES SUPERIORES E INFERIORES COMO PADRÃO, COM SAÍDA PARA IMPRESSORA, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES NEONATOS, INFANTIS E ADULTOS, COM BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 8 HORAS.		2.500,0000	2.500,0000
52	2,000	UN	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 1000 ML, TAMANHO APROXIMADO DE 26 X 15 CM.		100,0000	200,0000
53	1,000	UN	POLTRONA HOSPITALAR PARA HIDRATAÇÃO, SOROTERAPIA E COLETA DE SANGUE; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA D26R COM 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM COURVIM PERMITINDO FÁCIL ASSEPSIA, COM UMA BRAÇADEIRA PARA APOIO DO BRAÇO EM CHAPA DE AÇO INOX, REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA E INCLINAÇÃO E UM SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX; TOTALMENTE RECLINÁVEL, COM VÁRIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO FÁCIL E DE RÁPIDO MANEJO ATRAVÉS ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTOS DEPENDENTES INCLUSIVE MOVIMENTO TRENDELEMBURG; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA.		1.000,0000	1.000,0000
54	3,000	UN	SUPORTE DE METAL ESMALTADO PARA SORO COM ALTURA REGULAVEL		300,0000	900,0000
55	1,000	UN	TELEVISOR DE LED DE 42" COM RESOLUCAO MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONEXÕES HDMI E USB, BRILHO ATÉ 300 CD/M², VELOCIDADE DE 120Hz, E AUTO FALANTES DE 20 WATTS RMS, BIVOLT COM CONSUMO MÁXIMO DE 120 WATTS E CONTROLE REMOTO TOTAL.		1.800,0000	1.800,0000



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 1/2017 - PR</b>
	Processo Administrativo: 1/2017 Data do Processo Adm.: 10/03/2017 Processo de Licitação: 1/2017 Data do Processo: 10/03/2017
CNPJ: 10.416.064/0001-21      Telefone: 473364 2400 Rua Alberto Koglin, nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Folha: 17/17

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
56	4,000	UN	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE NÃO-CONTATO DO BEBÊ ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A TEMPERATURA DO CORPO: 32.0-42.5 °/89.6-108.5 ° DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 5-15 CM TEMPO DE RESPOSTA: 0.5 S EMISSIVIDADE: EMISSIVIDADE FIXA DE NO MÍNIMO 0.95 OVER-RANGE INDICAÇÃO: DISPLAY LCD: " OI " OU " LO " TAMANHO DO PRODUTO: APROX. 180X100X40MM/7.08X3.93X1.57 '' PESO LÍQUIDO: APROX. 168G		95,0000	380,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	<b>138.113,6100</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 - E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1/2017-FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2017-FMS**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Referência: Processo Licitatório nº. 1/2017-FMS – Pregão Presencial nº. 1/2017-FMS.  
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a) ....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº.....:

**CREDECIO** o(a) senhor(a)..... (nacionalidade), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., a participar com poderes para apresentar proposta, assinar em nome da empresa, efetuar lances de preços, manifestar a intenção de recurso, enfim, praticar todos e quaisquer atos administrativos pertinentes do Processo Licitatório referenciado acima.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Licitatório acima referenciado.

**DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados.

**DECLARA** para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial referenciado acima, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, se enquadra como:

( ) Microempreendedor individual;

( ) Microempresa;

( ) Empresa de Pequeno Porte;

Conforme inciso I e II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:.....

**Observação:** a) Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente no ato do credenciamento da mesma junto a Comissão Permanente de Licitações.

b) Se alguma das hipóteses mencionadas não representar a realidade da empresa, deverá ser suprimida da declaração.